

ATA N.º 9/2018**Data da reunião ordinária: 16-04-2018****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 18:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Carlos Manuel Pires Rei Amaro
Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Tília dos Santos Nunes
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
José Miguel Filipe Baptista
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 13-04-2018****Operações Orçamentais: 889.990,44****Operações não Orçamentais: 276.132,07**



PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Presente a Informação de Atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 02 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018:

Em face do convite formulado pelo *BNI Capítulo*, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na celebração do *5.º aniversário do Grupo*, na Herdade dos Templários (Quinta do Cavalinho), em Valdonas, Tomar.

Nos dias **04 e 05 de abril de 2018**, a Câmara Municipal realizou ações teórico-práticas de Manuseamento de Extintores e Medidas de Autoproteção no âmbito do Programa “Segurança na Escola”, para formação às Assistentes Operacionais das Escolas EB Dr. Ruy d’ Andrade e EB António Gedeão, dirigido ao pessoal não docentes das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Educação Pré-Escolar.

Igualmente nesses dias, as Assistentes Operacionais dos Jardins de Infância e Escolas Básicas tiveram uma formação, promovida pelo Município, sobre “*Atividades lúdico-educativas*” que se destina ao acompanhamento dos tempos livres das crianças, que decorreram na *Escola Básica do Bonito*, na *Escola Básica António Gedeão* e na *Escola Básica da Zona Verde*.

Na tarde do dia 04 de abril de 2018, decorreu, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, reunião com estabelecimentos de restauração do nosso Concelho, para convite e planificação da *III Semana Gastronómica* e comemoração do Dia Nacional da Gastronomia Portuguesa, associado ao evento “*Entroncamento em Flor*”, na qual **estive presente**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Nos dias 05 e 06 de abril de 2018, decorreram reuniões com a MEO Altice e NOS Comunicações, no meu Gabinete, relativamente às infraestruturas de telecomunicações e expansão de rede no nosso Concelho.

No período compreendido entre **05 a 11 de abril de 2018**, decorreu o *Intercâmbio Juvenil*, com a participação de 17 alunos, com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos e 2 professores do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento e Escola Profissional Gustave Eiffel, a Friedberg (Alemanha). No dia de chegada, a comitiva foi recebida pelo Presidente da Câmara Municipal de Friedberg, após esta receção visitaram a cidade e foram apresentados às famílias de acolhimento. Durante os dias de intercâmbio, participaram nas aulas na Escola Secundária Adolf Reichwein e Escola Profissional Johann Philipp Reis (dedicada ao ensino profissional padaria, metal, madeira) e tiveram oportunidade de realizar atividades lúdicas, recreativas e desportivas.

Igualmente, as *Férias Municipais da Páscoa*, promovidas pelo Município do Entroncamento, contaram, este ano, com a participação de 70 crianças, com idades



compreendidas entre os 6 e os 12 anos, nas quais desenvolveram atividades como Mini-Andebol, Mini-Ténis, Judo, Jogos Pré-Desportivos, Mini-Basquetebol, Mini-Voleibol, Mini-Trampolim, Futsal, Yoga, Mini-Badminton, Jogos Team-Building, Jogos Tradicionais, Patinagem, Jogos Aquáticos, Ateliê na Biblioteca, Escola de Trânsito e uma visita ao Centro de Ciência Viva de Constância.

Na sequência da Convocatória recebida da CCDRLVT, **estive presente**, na *Reunião Extraordinária do Conselho Regional*, realizada na **tarde do dia 06 de abril de 2018**, no Auditório da CCDRLVT, em Lisboa.

Igualmente, nessa tarde, decorreu a *inauguração da Feira de Abril*, no Recinto Multiusos, na presença do **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**, que decorre até 25 de abril. A anual atração conta com carrinhos de choque, carrocéis, várias diversões e venda de produtos artesanais.

Ainda nessa tarde, realizou-se mais uma edição das “*Conversas com Café*”, dedicadas ao tema “*Conversas Ferroviárias*”, na Biblioteca Municipal, tendo como oradores Eduardo Neto da Silva e Marcelo Teixeira e a sessão de abertura a cargo da Manuela Poitout, atual Presidente da Associação dos Amigos do Museu Nacional Ferroviário. Neste evento, foi ainda apresentada a mais recente publicação da Revista “*O Foguete*”, que tem como capa as Viagens e Comboios Reais – Comboio Presidencial. **Assisti** a esta edição, conjuntamente com as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**.

Igualmente, nessa mesma noite, decorreu a *3.ª Edição do evento FestFado Ribatejo*, no Centro Cultural, numa organização conjunta da fadista Dora Maria, a Câmara Municipal do Entroncamento e a Câmara Municipal de Alpiarça. Esta edição contou com a presença do conceituado fadista *António Pinto Basto*, como convidado e que também apadrinhou a atuação de novas vozes do fado, como Carlos Filipe, Miguel Simples, Filipe Santos, Catarina Dionísio e Matilde Mascado, e participação do Grupo de Danças Sevilhanas “*Sombreros Y Peinetas*”, num espetáculo que reverteu a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento. **Assisti** a este espetáculo, conjuntamente com as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**.

No sábado, dia 07 de abril de 2018, decorreu a atividade “*Yoga para Crianças*”, na sala infanto-juvenil da Biblioteca Municipal, ministrada pela Prof.ª Elsa Arrojado.

Ainda nessa tarde, a convite da Universidade Sénior do Entroncamento, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro** e as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Tília Nunes**, assistiram ao IV Encontro de Tunas/Cavaquinhos, no Centro Cultural.

No dia 08 de abril de 2018, a atividade desenvolvida pela Coordenação Local do Desporto Escolar da Lezíria e do Médio Tejo, “*Dia do Futebol Feminino*”, decorreu no Complexo Desportivo do Bonito.

Na sequência do convite recebido do *Centro Recreativo Casal do Grilo*, **estive presente** na comemoração do *42.º Aniversário*, na sede do Clube, no **dia 08 de abril de 2018**. Durante esse fim-de-semana, decorreram várias atividades: *Feira de Artesanato, Exposição de Pintura de Carlos Marques, evento solidário: costura de roupa de bebé, Aula de Xadrez e Aula de Zumba abertas à população, atuação do Rancho Folclórico do Casal Sentista e a atuação do Grupo de Cavaquinhos da Universidade Sénior do Entroncamento*.

Ainda nesse dia, decorreu o Espetáculo “*Talentos da USE*”, no Centro Cultural.

Na sequência do convite recebido pela Liga dos Combatentes – Núcleo do Entroncamento / Vila Nova da Barquinha, **estive presente** nas comemorações do 100.º aniversário da “*Batalha de La Lays/Dia do Combatente*”, nas cerimónias



militares junto do Monumento aos Mortos da I Grande Guerra Mundial, em Vila Nova da Barquinha, no dia **10 de abril de 2018**.

Na sequência da convocatória recebida da *Fundação do Museu Nacional Ferroviário*, **estive presente**, na reunião do *Conselho de Administração*, no Complexo Ferroviário do Entroncamento, na manhã do **dia 11 de abril de 2018**.

Nessa mesma tarde, decorreu uma *Reunião Extraordinária*, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.

Na sequência da Convocatória recebida da *CIMT*, **estive presente** na **4.ª reunião do Conselho Intermunicipal**, no dia **12 de abril de 2018**, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.

Em face da convocatória recebida da *AMVT – Associação de Municípios do Vale do Tejo*, o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**, esteve presente na reunião do Conselho Diretivo, no Edifício dos Paços do Concelho da Chamusca, nessa mesma manhã.

Decorreu igualmente a *comemoração do Dia Mundial da Saúde*, no Pavilhão Desportivo Municipal, uma iniciativa promovida pelo *Programa Reviver*, este ano com o tema “*Saúde para Todos*”. O acolhimento aos cerca de 40 participantes, utentes do Centro de Convívio da Terceira Idade, do Lar dos Ferroviários, do Lar da Santa Casa, da Unidade de Cuidados Continuados e do CLAC, foi feito pela **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. As Comemorações contaram com uma palestra preparada pela Unidade de Cuidados na Comunidade sobre os “*Riscos de Queda*”, seguindo-se uma atividade física composta por vários exercícios desportivos promovidos pelos serviços de Desporto da Câmara Municipal.

Igualmente nessa tarde, realizou-se a Reunião da Comissão Distrital da Defesa da Floresta contra Incêndios, nas instalações dos Serviços Municipais de Proteção Civil, na qual **estive presente**, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**.

Ainda nessa tarde, dada a presença da Diana Schmitt (elemento representante do Europa-Club Friedberg), decorreu uma reunião com o *Grupo de Trabalho de Geminação do Município do Entroncamento*, na qual **estive presente**, conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

Em face do convite formulado pelo Espaço Mecânico, **assisti** ao evento de apresentação de Acordo Quadro para o Fornecimento e Aluguer Operacional de Máquinas, no Centro de Negócios de Vila Nova da Barquinha, no dia **13 de abril de 2018**.

Nessa mesma tarde, o Município do Entroncamento, iniciou o Programa Cultural em Rede “*Caminhos do Ferro*”, com o Teatro de Rua “*Dragonologia*”, que trouxe à Rua Luís Falcão de Sommer, um dragão a passear com o seu dono. Assisti a este espetáculo, conjuntamente com as **Vereadoras Dr.ª Ilda Joaquim e Dr.ª Tília Nunes**.

Igualmente, nessa noite, inserido no Programa Cultural em Rede “*Caminhos do Ferro*”, no Centro Cultural, decorreu o Espetáculo de Fado com Hélder Moutinho, no qual **estive presente**.

No sábado, dia 14 de abril de 2018, decorreu a *inauguração da Exposição Coletiva dos alunos do curso de Artes*, da Universidade Sénior do Entroncamento, na Galeria Municipal, patente até 22 de abril, na qual **estive presente**, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr. Carlos Amaro**.

Ainda nessa noite, inserido no Programa Cultural em Rede “*Caminhos do Ferro*”, ocorreu a performance Novo Circo Ekilibuá, da Companhia de Teatro Maintomano, na Praça Salgueiro Maia, à qual **assisti**, conjuntamente com o **Vice-Presidente Dr.**



Carlos Amaro. O espetáculo apresentado foi premiado como o Melhor Espetáculo do TAC, Festival Internacional de Teatro de Rua de Valladolid, em 2016, e da Fera de Teatro de Castilla y Leon, Ciudad Rodrigo, em 2014. A performance combina ação, acrobacia, balanço e manipulação de objetos.

No dia 15 de abril de 2018, decorreu a *IX Edição dos Trilhos do Almourol*, promovido pelo CLAC, em parceria com o Município do Entroncamento, como ponto de partida o Pavilhão Desportivo Municipal.

Ainda nessa tarde, no Centro Cultural, realizou-se o teatro “*Brincar como outrora*”, dinamizado pelos alunos das Atividades de Enriquecimento Curricular do 3º e 4º ano, das escolas públicas do concelho, no âmbito do programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), promovidas pela Câmara Municipal do Entroncamento em colaboração com o Agrupamento de Escolas do Entroncamento e o Projeto Enriquecer Sentidos.

b) Salientou, ainda que o Entroncamento subiu 25 posições no raking do ITM - Índice de Transparência Municipal, posicionando-se em 5.º lugar no distrito de Santarém e 50.º a nível nacional.

2 – VEREADOR SR. JOSÉ MIGUEL BAPTISTA

1) Sobre o Índice de Transparência Municipal

«Sr. Presidente. Falámos deste assunto todos os anos e sempre sem que o Sr. Se pronunciasse. Louvamos agora que o faça. Congratulamo-nos com os dados do Ranking 2017 e do índice da transparência municipal, face ao ano anterior e às evoluções oscilantes dos últimos anos. Pena é que estes indicadores ainda estejam muito longe dos dados de 2013 em eu o Entroncamento se posicionava no 21º lugar do ranking e apresentava um ITM de valor 47 quando o melhor classificado tinha o valor 61, isto é, havia uma diferença para o melhor de 14 pontos. Hoje, com um ITM de 69,23 estamos a mais de 21 pontos do 1º classificado, no que respeita à transparência, e estamos em 50ª lugar do Ranking, isto é, 29 posições abaixo da posição de 2013.»

2) Sobre o estado de degradação do atravessamento da Rua Falcão de Sommer antes do Pingo Doce. É uma vergonha o estado em que está aquela zona da cidade desde que foi iniciada a empreitada da ciclovia e em que as máquinas passaram naquela zona.

3) Sobre o agendamento das reuniões extraordinárias referiu que na passada semana tivemos uma reunião extraordinária. Esta semana teremos outra. Esta situação só se pode dever a uma desorganização total do trabalho do Executivo. Na semana passada foram 3 pontos. Esta semana são dois pontos. Só em senhas de presença estas duas reuniões ficarão em quase 400€, não contabilizando o tempo de trabalho dos funcionários e dos serviços.

O Exmo. Presidente acerca das reuniões extraordinárias disse que foi por esquecimento não ter falado sobre a reunião extraordinária de quarta-feira, mas considera que estes assuntos são de muita importância para a população a fim de serem enviados para a reunião da Assembleia Municipal.



No mandato anterior o número de reuniões extraordinárias foi muito reduzido e neste também será, no entanto teve o cuidado na escolha do horário para o final da tarde na reunião da semana passada.

Relativamente às despesas decorrentes referiu que se os Srs. Vereadores da oposição prescindirem das senhas de presença a Câmara deixa de ter custos.

4 – VEREADOR SR. HENRIQUE LEAL

1) Em relação às reuniões extraordinárias presume que são convocadas as que são necessárias.

2) Congratula-se com a posição do Entroncamento em 50.º no Índice de Transparência Municipal.

Entende que este valor poderia ser melhorado se o número de ajustes diretos no município fosse reduzido.

3) Relativamente à Informação de Atividades desenvolvidas referiu que para além da agenda dessas atividades mais importante seria saber as conclusões dos assuntos tratados nessas reuniões/acontecimentos.

4) Gostaria de saber o que está a ser preconizado acerca da consulta pública da Escola das Tílias.

5) Também, solicitou informação sobre uma reunião que houve no dia 14 de março acerca da revisão do PDM.

Sobre as questões colocadas o Exmo. Presidente referiu que:

Em relação à reunião do dia 14 de março esclareceu que não foi referente à revisão do PDM, mas uma reunião com a Comissão de Acompanhamento do PDM.

Acerca das Escola das Tílias, informou que uma das reuniões extraordinárias teve como finalidade a aprovação do loteamento para a requalificação de zona envolvente. Posteriormente far-se-á a recuperação do edifício.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foi presente a ata da reunião de 02 de abril de 2018, que foi aprovada, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

15179/17 - CLAC – CLUBE DE LAZER, AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO – IX EDIÇÃO TRILHOS DO ALMOUROL 2018 - PEDIDO DE APOIO E ISENÇÃO DE TAXAS

- Ofício n.º 55/17, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição, a solicitar apoio e isenção de taxas, para a 9.ª edição da prova “Os Trilhos do Almourol 2018



– dos trilhos templários aos caminhos ferroviários”, que realizou nos dias 14 e 15 de abril.

- Sobre este assunto, o Chefe de Gabinete, Dr. Mária Balsa, prestou o seguinte parecer:

«Dada a importância deste evento no meio desportivo, o facto de a presente edição pontuar para a ATRP (Associação de Trail Running Portugal), prevendo-se, por esta via, um número de participantes mais elevado que em anos anteriores, assim como a afirmação do nome do Entroncamento no panorama desportivo nacional. Proponho a atribuição de um apoio de 2000€ para fazer face às despesas de organização, a isenção das taxas aplicáveis pelo município e o apoio logístico, conforme solicitado pela organização.

Esta proposta assenta na política de valorização desportiva que tem sido prática do município.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao CLAC um apoio no valor de 2.000€ e isentar do pagamento das taxas para este evento.

Os Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Henrique Leal, fizeram as intervenções que se encontram no anexo (1.1) da presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 2

5154/18 - PROPOSTA - LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS - RECONHECIMENTO DE FUNÇÕES CORRESPONDENTES A NECESSIDADES PERMANENTES

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta relativa ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários:

«Considerando que:

I.O Programa de Governo do XXI Governo Constitucional prevê uma série de medidas de combate à precariedade e promoção do emprego, concretizadas nas Leis do Orçamento de Estado 2016 e 2017, na Resolução do Conselho de Ministros 32/2017, de 9 de fevereiro e na Portaria 150/2017, de 3 de maio, que estabeleceram o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, regulamentando requisitos de avaliação e prazos exclusivamente aplicáveis à administração central;

II. Com a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2018 foram definidos os termos da aplicação do Programa de Regularização Extraordinário dos Vínculos Precários da Administração Pública (PREVPAP) às Autarquias Locais e ao Sector Empresarial Local;

III. Na sequência da informação, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos efeitos legais, e

IV. Sendo competência da Câmara Municipal o reconhecimento de que as funções exercidas correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado,

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. No âmbito da regularização extraordinária dos vínculos precários, reconhecer o exercício de funções correspondentes a necessidades permanentes em que o vínculo é inadequado, de acordo com o disposto no artigo 2.º e artigo 3.º, n.º 1, alínea a) e b) da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, às seguintes situações, devidamente identificadas na informação subjacente á presente proposta:



- Um Técnico Superior para exercer funções no Gabinete de Inserção Profissional, inserido na Unidade de Investimento e Desenvolvimento Económico;
- Cinco Assistentes Operacionais (apoio educativo) para exercer funções de apoio nas escolas.

2. Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, a alteração do mapa de pessoal visando o aumento, em número estritamente necessário dos postos de trabalho a criar, decorrente das necessidades permanentes identificadas no ponto anterior, para o caso de posto de trabalho não previsto:

- Um Técnico Superior;

3. Após a aprovação pelo órgão deliberativo do respetivo lugar no mapa de pessoal, no caso do lugar a criar de técnico superior e asseguradas as correspondentes cabimentações orçamentais para todos os procedimentos concursais, nos termos do artigo 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de seis postos de trabalho, caracterizados com as seguintes atividades/carreiras/categorias:

- Cinco postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, exercendo funções de apoio educativo, na Unidade de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos e Educação;
- Um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, exercendo funções na Unidade de Investimento e Desenvolvimento Económico;

4. Nomear a seguinte composição do Júri:

Presidente: Tília dos Santos Nunes

Vogais Efetivos, Maria de Fátima Matos da Rosa, Rui Pedro Gonçalves Marques

Vogais Suplentes, Rodrigo Emanuel Branco Bertelo e Sandra Margarida Metela Pascoal

5. Aplicar aos procedimentos concursais os métodos de seleção previsto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, Avaliação Curricular (AC) e quando haja lugar a mais de um candidato a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

6. A Classificação Final (CF) será expressa de 0 a 20 valores com arredondamento às milésimas e quando haja lugar à aplicação de dois métodos de seleção, a classificação final será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas e que resultará da aplicação da seguinte fórmula: $CF = (70\%) AC + (30\%) EPS$

7. Um prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis, contados da data de publicação de aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município.»

- A Câmara, após Exmo. Presidente ter prestados os esclarecimentos convenientes, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e enviar à Assembleia Municipal.

O Vereador Sr. Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto:

«Congratulo-me com a apresentação desta proposta. Como diria um famoso comediante, eu quero aplaudir...

Afinal, valeu a pena a apresentação da proposta do Bloco de Esquerda para a regularização da situação dos trabalhadores precários do município. Só não se percebe porque é que a maioria no executivo a inviabilizou. Na circunstância,



parecia que estavam a remar numa direção diferente, mas afinal estamos a remar na mesma direção.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

4072/18 - PROPOSTA - ISENÇÃO DEVIDO ÀS LIMITAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, foi presente a seguinte proposta relativa às isenções no mercado municipal:

«MERCADO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ISENÇÕES DEVIDO ÀS LIMITAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

Passados três meses do início dos trabalhos da empreitada de requalificação do mercado diário da cidade do Entroncamento, que se prevê que decorra durante grande parte do ano de 2018, torna-se necessário promover a necessária reavaliação dos procedimentos implementados.

Tendo-se verificado que a empreitada levou a que se manifestasse veementemente a redução de espaço para circular no interior do mercado, a diminuição de condições para vendedores e compradores, o encerramento do acesso pela Rua António Lucas que diminui fortemente o tráfego quer para as lojas exteriores quer para os vendedores no interior e os condicionamentos diversos que ocorrem ao longo da obra é de manifesto bom senso este Executivo tomar medidas para compensar os lojistas e vendedores que ocupam diariamente as bancas e terrados, tal como as lojas interiores e exteriores do edifício.

Apesar do presente assunto ter sido alvo de deliberação, nas reuniões públicas do Executivo Municipal de 2 de janeiro e de 19 de março, considera-se que a execução da empreitada tem levado a constrangimentos maiores do que previsto inicialmente, razão pela qual deve o Executivo Municipal voltar a pronunciar-se sobre o assunto, sendo sensível à realidade vivida por todos.

Sendo assim propõe-se que a Câmara delibere o seguinte:

I. Isenção do pagamento do valor das bancas e terrados, até à conclusão da empreitada;

II. Isenção do pagamento da renda das lojas interiores e exteriores do edifício do mercado, até à conclusão da empreitada.

A proposta apresentada vigora desde o início da empreitada até à conclusão da mesma.»

- A Câmara, deliberou, por maioria, rejeitar esta proposta.

- 4 votos contra das Vereadoras Sr.ªs Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro, e Exmo. Presidente, e 3 votos a favor dos Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista e Henrique Leal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

4995/18 – PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017

- Presentes para aprovação os documentos de prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2017, integralmente elaborados, que englobam:

- Relatório de gestão
- Notas ao balanço e à demonstração de resultados
- Caracterização da entidade



- Contas de ordem
- Desdobramento das contas de provisões acumuladas
- Demonstração de resultados financeiros
- Demonstração de resultados extraordinários
- Modificações ao orçamento – Receita e Despesa
- Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos
- Contratação administrativa – situação dos contratos
- Transferências correntes – Despesa
- Transferências de capital – Despesa
- Transferências correntes – Receita (Subsídios à exploração)
- Transferências de capital – Receita (Subsídios ao investimento)
- Mapa de Empréstimos
- Outras dívidas a terceiros
- Controlo orçamental da receita
- Controlo orçamental da despesa por económica
- Controlo orçamental da despesa por orgânica
- Execução do plano plurianual de investimentos
- Execução das Atividades Mais Relevantes
- Execução das GOP´S
- Balanço
- Demonstração de resultados
- Fluxos de caixa
- Operações de tesouraria
- Resumo diário de tesouraria
- Balancete do razão
- Relação nominal dos responsáveis
- Relação dos emolumentos notariais e custas de execuções fiscais
- Orçamento (resumo)
- Síntese e reconciliações bancárias
- Organograma
- Regulamento e quadro do pessoal
- Mapas de amortizações do exercício
- Certidões
- Mapa dos fundos de maneo
- Relação de funcionários em situação de acumulação de funções
- Apuramento de custos por funções
- Relatório de acompanhamento e monitorização do PAEL

Os documentos citados encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.

Não foram elaborados os mapas referentes a subsídios concedidos, conforme são definidos pelo POCAL, e a ativos de rendimento fixo e ativos de rendimento variável, devido à inexistência de movimentos.

Nesta altura, o Exmo. Presidente, quis realçar que este relatório de contas, expressa a atividade resultante dos compromissos que apresentaram ao eleitorado pelos quais foram sufragados e demonstra o trabalho em cumprir esses objetivos



como tem sido apanágio desde que assumiu a Presidência deste Executivo, com grande rigor no funcionamento e na gestão, com transparência nos processos. Salientou ainda a diminuição da dívida de forma sustentada, a diminuição do prazo médio de pagamentos em atraso para 49 dias, os quais vão continuar a reduzir e a melhorar o desempenho financeiro desta Câmara, sem descuidar o investimento na melhoria da Cidade, na qualidade de vida, na cultura, no apoio social e na Educação.

- A Câmara, após análise e discussão deste assunto e alguns esclarecimentos prestados pelo Exmo. Presidente, deliberou, por maioria, aprovar a prestação de contas do município do Entroncamento referentes ao exercício económico de 2017, de acordo com a proposta de aplicação de resultados conforme ponto 7 do Relatório de Gestão, e rubricar todos os documentos que compõem a mesma.
- Mais deliberou, nos termos da alínea l) n.º 2 art.º 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter as contas à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
- 4 votos a favor das Vereadoras Sr.ªs Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro, e Exmo. Presidente, 2 votos contra dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista e 1 abstenção do Vereador Sr. Henrique Leal.

Foram feitas as seguintes declarações de voto:

Dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista:

«Os documentos relativos a este ponto da Ordem do Dia, enquanto documentos da responsabilidade dos serviços do município, mostram o empenho dos trabalhadores da Câmara Municipal que saudamos e a quem são reconhecidos mérito e dedicação nas funções que desempenham.

Ao mérito e à dedicação dos trabalhadores do município haveria que acrescentar aquela força que deve fazer mover a máquina, com respeito e consideração por todos e que se deveria refletir no dia-a-dia dos serviços e dos munícipes, no desenvolvimento do concelho, no bem-estar dos cidadãos.

A prestação de contas reflete as decisões políticas duma gestão em que os eleitos do PSD não se revêm. Fomos e somos solidários com decisões que entendemos serem do interesse do Entroncamento, mas este documento reflete decisões que não assumimos nem apoiamos e que, consideramos, não salvaguardam os interesses da nossa cidade. É também o reflexo duma gestão que pouco investiu na cidade e que deixou que a imagem do concelho seja cada vez mais negativa, de falta de cuidado com o espaço público, com a qualidade de vida dos munícipes.»

Do Vereador Sr. Henrique Leal:

«Os vereadores da oposição receberam na quinta feira, cerca do meio dia, um documento em três volumes, com oitocentas e dezanove páginas, com muitos gráficos, muitos quadros de análise comparativa e muita letra miudinha.

Trata-se de um documento muito exaustivo que deve ter demorado umas boas semanas a elaborar e, desde já, deixo uns bons créditos aos técnicos da autarquia pelo trabalho realizado de forma tão profunda e competente.

Todavia, é evidente a indeterminação do tempo que seria necessário para uma avaliação justa e séria de tal documento. Dois dias úteis com um fim de semana pelo meio foram manifestamente insuficientes para tal desiderato. Não se pode argumentar com os prazos legais num caso destes. Seria de esperar que a consideração que julgamos merecer por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, justificasse mais tempo, muito mais tempo, para os



vereadores da oposição poderem analisar convenientemente este documento. Assim não aconteceu e por isso tal análise não logrou ser realizada.

Pela rama, numa leitura diagonal, deparei-me com o mapa da contratação administrativa (Anexos às demonstrações financeiras, 8.3.3). Se contámos bem, há ali setenta e uma aquisições, sessenta por ajuste direto, oito com concurso público e três indefinidas, num total de 3.347.612,39 euros.

Julgo que é demais. Eu sei que há regras da contratação pública e longe de mim pensar que terão sido alguma vez violadas. Mas a lei é cega e fria.

Quantas daquelas contratações, certamente dentro da lei, não poderiam ter sido realizadas com recurso a um concurso limitado, dado termos consciência de que o concurso público pode tornar-se demasiado moroso em processos que têm de ser céleres? Julgo que a lisura de processos e a transparência contribuem sempre para uma melhor imagem dos poderes autárquicos e para uma maior eficiência das contas públicas.

Esboçados estes dois reparos e, apesar de congratular o executivo pelo saldo positivo da gestão, irei abster-me na aprovação das contas de 2017.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

5114/18 – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S - 2018

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S para o Ano de 2018, a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Serve a presente para dar a conhecer a 1.ª Revisão ao Orçamento e GOP'S para o ano de 2018.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento, cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento,...”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas,...”

- a) Saldo de Gerência apurado
- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas em orçamento
- c) Outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar.

Na revisão n.º 1 ao Orçamento e GOP'S de 2018 será utilizado **uma parte** do Saldo de Gerência (alínea a), cujo saldo no final do ano foi de **732.000 €** (conforme mapa de fluxos de caixa em anexo).

As revisões orçamentais estão previstas no ponto 8.3.1 do POCAL e compete à **Assembleia Municipal**, sob proposta da câmara aprovar as revisões ao orçamento e às Grandes Opções do Plano.

A presente revisão orçamental só deve ser votada **após a aprovação da Prestação de Contas de 2017**, de modo a legitimar a utilização do Saldo de Gerência do ano em questão.

Sendo assim é proposto o aumento do valor global do orçamento em 732.000€, conforme quadro abaixo:

**Orçamento da Receita**

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Valor Final
Correntes	13.400.113,00	0,00	13.400.113,00
Capital	5.575.817,00	0,00	5.575.817,00
Outras Receitas (Saldo Gerência)	0,00	732.000,00	732.000,00
Total	18.975.930,00	732.000,00	19.707.930,00

Orçamento da Despesa

Descrição	Orçamento Inicial	Reforço	Valor Final
Correntes	11.847.498,00	390.125,00	12.237.623,00
Capital	7.128.432,00	341.875,00	7.470.307,00
Total	18.975.930,00	732.000,00	19.707.930,00

Foram feitos diversos reforços nas económicas de “Aquisições de Serviços” e “Aquisições de Bens de Capital” dos quais se destacam os seguintes:

Classificação		GOP	Valor	Descrição
Org.	Economica			
0301	02011601	2018/270.1	100.000,00	Reforço para Faturação das Águas do Vale do Tejo
0203	080701	2018/510.5	68.000,00	Reabilitação da Pista da Atletismo (CLAC)
0202	020120	2018/181	62.700,00	Rubrica PEDIME - Experimenta + (Mudança de Classificação)
0301	02022599	2018/290.4	55.000,00	Reforço para faturação de Tratamento de RSU
0102	02022501	2018/560.1	46.560,00	Reforço Energia - IP
0102	070108	2018/50.5	38.660,00	Software - Microsoft-Enterprise Agreement
0102	070107	2018/60.6	35.970,00	Reforço para lançar procedimento (Storage)
0303	07030301	2018/580.1	35.000,00	Manutenção da Rede Viária
0302	07030307	2018/250.2	28.180,00	Intervenção no Gaveto das Ruas Brito Capelo e Caridade
0203	02022599	2018/430	25.000,00	Reforço para agenda cultural
0203	07010406	2018/470.1	20.000,00	Conservação e Manutenção - Piscinas Municipais
0303	07030304	2018/550.6	17.950,00	Casal Saldanha Norte - I. Elétricas
0203	07010406	2018/470-3	17.890,00	Tratamento campo relvado + Intervenção nos edifícios de apoio
0201	070107	2018/80.6	17.800,00	Aquisição de Equipamento Informático
0301	02022599		16.700,00	Impermeabilização de lagos
0102	070108	2018/50.4	14.999,00	Software - Anti-vírus

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar, a 1.^a Revisão ao Orçamento e GOP'S para o Ano de 2018.
- Mais deliberou, submeter este documento à aprovação da Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6**1316/18 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE**

- Do Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. Gilberto Martinho, foi presente a seguinte informação na sequência de um pedido efetuado pela Tecnovia relativo à nova taxa de estacionamento:

«Analisando o e-mail da Tecnovia e em cumprimento do despacho de V.^a Ex.^a, informo o seguinte:

PONTO 1 – ALTERAÇÃO DA TAXA DE 1,10 € PARA 1,15 €



A alteração que entrou em vigor no dia 01/01/2018, obedeceu ao estipulado no artigo 6.º do regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento, o qual refere o seguinte no que respeita à atualização das taxas:

3- A tabela de taxas será automaticamente atualizada nos termos do regulamento da tabela de taxas e licenças não urbanísticas.

4 - Contudo, se os equipamentos de contagem de tempo não permitirem atualizações para valores que não terminem em 0 ou 5 cêntimos, a atualização terá lugar de cinco em cinco anos e será de 5 cêntimos para cada período de estacionamento.

A taxa em vigor no conhecido por “parque da estação” foi atualizada ao abrigo desta disposição, visto que os equipamentos permitem a utilização de moedas de 5 cêntimos.

Contudo, a questão que se coloca e que tem sido objeto de algumas críticas ao longo do tempo por parte dos utilizadores, tem a ver com o facto de os equipamentos instalados não efetuarem trocos, nem aceitarem quantias diferentes das referidas, o que se converte em transtornos de diversa ordem para os utilizadores.

A solução preconizada pela TECNOVIA, ou seja, o aumento para 1,20 €, obrigaria a uma alteração ao n.º 4 suprarreferido, no sentido de o mesmo permitir uma atualização diferente da estipulada.

PONTO 2 – CRIAÇÃO DE UMA AVENÇA PARA OS UTILIZADORES DO PARQUE

Tendo em consideração que existem utilizadores permanentes do parque e que a utilização tem o mesmo preço seja por 1 minuto ou por 12 horas, esta parece-me ser uma medida útil que poderia introduzir alguma tranquilidade a esses utilizadores habituais.

PONTO 3 – CONTRAORDENAÇÕES DE TRÂNSITO

Este processo corre no MGD n.º 4691/2016 o qual se encontra nos Serviços Jurídicos.

Do ponto de vista técnico/informático, o assunto encontra-se concluído desde 06/04/2017.»

- Presente, também a seguinte proposta:

«ESTACIONAMENTO - CONCESSÃO ZONA A
PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CARTÃO MENSAL PARA OS UTILIZADORES DO
DENOMINADO “PARQUE DA ESTAÇÃO”

1. Razões subjacentes

A Tecnovia, na qualidade de concessionária do estacionamento na denominada Zona A veio propor ao município que fosse criado um cartão/título de estacionamento mensal para os utilizadores regulares do denominado “parque da estação”.

A razão suporta-se em observações/reclamações de utilizadores que em diversas ocasiões e na altura de efetuar o respetivo pagamento se apercebem que não têm as moedas necessárias.

Os equipamentos de pagamento são pouco flexíveis, admitindo unicamente as moedas que perfaçam a quantia exata, não devolvendo trocos, nem aceitando moedas de valor superior à taxa em vigor.



Como se compreende, estas limitações criam dificuldades aos utilizadores, que na sua grande maioria têm como destino o comboio e por vezes com horários pouco folgados.

A proposta da Tecnovia da criação de um cartão mensal destinado aos utilizadores regulares resolveria estes constrangimentos e daria aos utilizadores a liberdade que reclamam de poderem movimentar as suas viaturas no momento que melhor lhes convier.

A proposta da empresa é da criação de um cartão cujo valor atual seja de 23,00 € por mês o qual resulta de uma ocupação média de 20 dias por mês, à taxa diária em vigor de 1,15 €.

20 dias x 1,15 € = 23,00 €

Parece ser um valor aceitável, visto que do total de dias do mês taxáveis (em média 25, considerando 4 domingos e 1 feriado/média mês) se propõe taxar só 20 dias.

2. Enquadramento legal e cálculo

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor.

Nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a proposta deve ser informada com a fórmula de cálculo da referida taxa.

Conforme referimos, a proposta baseia-se no valor da taxa diária que é de 1,15 € conforme mapa seguinte multiplicado por uma utilização de 20 dias por mês, resultando nos 23,00 € propostos

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO		VALOR VIGOR	A - TOTAL CUSTOS DIRECTOS + CUSTOS INDIRECTOS	B - COEFICIENTE BENEFÍCIO	C - COEFICIENTE INCENTIVO / DESINCENTIVO	D = A X B X C	TAXA
TABELA DE TAXAS E LICENÇAS NÃO URBANÍSTICAS							
CAPÍTULO VI - SECÇÃO II							
Art.º 2º Estacionamento no denominado «antigo parque da estação»							
1	Período de estacionamento (dia)	1,00	0,60	1,68	1,15	1,15	1,15 €
2	Cartão estacionamento PE - valor mensal						23,00 €

A proposta baseia-se numa utilização média do parque de 20 dias por mês à taxa de 1,15 €.

A taxa será atualizada nos termos do Regulamento da Tabela de Taxas Não Urbanísticas.

3. Propostas

3.1. Propõe-se a criação de um título de estacionamento mensal a designar por **“Cartão de estacionamento PE”** com o valor de 23,00 € e que dá direito ao estacionamento no denominado “parque da estação” a figurar no Capítulo VI secção II, artigo 2.º, n.º 2 da Tabela de taxas Não Urbanísticas.

3.2. Propõe-se a introdução do termo **“seguidos”** no n.º 1 do artigo 4.º do REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO, passando a ter a seguinte redação:

Artigo 4.º

Duração do estacionamento



1—O estacionamento nas zonas referidas nos artigos anteriores ficará sujeito a um período de tempo máximo de permanência de cinco horas, à exceção do denominado «antigo parque da estação», que, ficará sujeito a um período máximo de permanência de seis dias **seguidos**, sendo taxado no horário constante no Anexo B ao presente regulamento.

4. Tramitação

Foi desencadeado o processo de início de procedimento relativo às presentes propostas de alteração, o qual segue no MGD n.º 3.859/2018.

Propõe-se que o processo seja enviado à reunião de Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal para aprovação.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de criação de “Cartão de estacionamento PE” e remetê-la à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

4272/18 – PROPOSTA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INTERVENÇÃO DO SUBSOLO DO ENTRONCAMENTO

- Do Sr. Vice-Presidente Carlos Amaro, foi presente a seguinte proposta de início de procedimento do Projeto de Regulamento Municipal de Intervenção do Subsolo do Entroncamento:

«Considerando que o desenvolvimento da prestação de serviços que implica a criação ou renovação de infraestruturas, designadamente no subsolo que vão desde as telecomunicações, ao gás e à eletricidade, têm sofrido um aumento substancial das intervenções na via pública, é fundamental que o Município do Entroncamento implemente um conjunto de regras a observar relativamente a essas mesmas intervenções a cumprir por todos os operadores nos espaços do domínio municipal, importa proceder à sistematização de um conjunto de normas regulamentares que ofereça soluções e se apresente consentâneo com o atual enquadramento legal, jurisprudencial e até doutrinal da utilização e ocupação do domínio público municipal;

Considerando a necessidade de iniciar o procedimento do Regulamento Municipal de Intervenção no Subsolo do Entroncamento, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, se delibere:

a) aprovar o início do procedimento do projeto do Regulamento Municipal de Intervenção no Subsolo do Entroncamento;

b) se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Faria (n.ºs 2 e 4 do art.º 55.º do CPA).

O início do procedimento será publicitado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

4050/18 - ENTRONCAMENTO EM FLOR - 2018 - PROGRAMA E NORMAS DE PARTICIPAÇÃO (GASTRONOMIA E MONTRAS)



- Das Técnicas Superiores, Dr^{as}. Rita Rafael e Tânia Brazete, do Serviço de Apoio Social e Psicológico, foi presente a seguinte informação relativa ao evento Entroncamento em Flor 2018:

«O Município do Entroncamento irá promover o evento “Entroncamento em Flor” no concelho, de 18 a 27 de maio. À semelhança do ano anterior, pretende-se embelezar as ruas, praças e rotundas da cidade, contando mais uma vez com a parceria do Projeto “EVA DREAM” dinamizado por Tó Romano da agência Central Models, tendo o mesmo já confirmado a sua presença na inauguração do evento.

O propósito é convidar a população a colocar flores nas janelas, nos canteiros, nos jardins, criando uma onda de embelezamento na cidade, de forma a torná-la ainda mais atrativa para o turismo, mas sobretudo para os munícipes.

Com esta iniciativa de índole cultural e recreativa, pretende-se ainda apelar ao espírito do associativismo e da partilha, como forma de promoção do convívio salutar entre toda a comunidade, com a execução de projetos para embelezamento de alguns locais mais emblemáticos da cidade (ruas, avenidas, edifícios e rotundas) apelando ainda ao espírito criativo de cada entidade, na utilização de materiais recicláveis para a execução dos referidos projetos.

Paralelamente à execução dos trabalhos em materiais recicláveis, apela-se ainda à plantação de flores naturais e à colocação de vasos nas janelas. Nessa perspetiva, serão enviados convites a todas as Associações e Entidades do Concelho para participarem ativamente no “Entroncamento em Flor”. Nesse sentido, o município irá proceder à aquisição de flores naturais para colocação em vários espaços da cidade e para entrega às crianças das escolas do concelho.

Do programa cultural previsto para o efeito, há a considerar o Dia Municipal do Idoso (com programa e orçamento específico), a Semana Gastronómica, Desfiles de Moda, Espetáculos Musicais, Animação de Rua, Artesanato e Workshops, estando prevista a inauguração do evento “Entroncamento em Flor” para dia 18 de maio, pelas 15 horas, junto ao edifício dos Paços do Concelho.

Envia-se ainda para conhecimento e aprovação Superior em anexo (1) do Programa e respetiva previsão orçamental, elaborados para o efeito, assim como proposta de cartaz geral de divulgação em anexo (2).»

Presente também as normas de participação da III Edição Semana Gastronómica do Entroncamento “À Descoberta do Bacalhau” e do Concurso “Montras em Flor”.

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Programa e as Normas de Participação de Gastronomia e Montras - Entroncamento em Flor 2018.

- 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Leal, Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 2 votos contra dos Vereadores Srs. Jaime Ramos e José Miguel Baptista, que fizeram a seguinte declaração de voto:

«Este evento desde a primeira hora que se afigura como uma atividade com a marca do Partido Socialista. Começou por encher a cidade de quilos e quilos de plástico e recentemente avançou para a parceria com uma Entidade externa de agenciamento de modelos na expectativa de granjear apoio público. Não sucedeu ainda.

A documentação enviada não contempla toda a documentação referida no processo, nomeadamente o programa e o orçamento, tendo o Sr. Presidente indicado que procederia à distribuição da documentação ainda durante a presente reunião.



Este ano, na documentação enviada, propõe-se a realização do evento gastronómico “à descoberta do bacalhau” que manifestamente não tem qualquer relação com a nossa cidade e com as nossas gentes.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9

10101/16 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS E MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Da Técnica Superior, Dr.^a Laura Maia, dos Serviços de Apoio Social, foi presente o Protocolo de Cooperação no âmbito de Trabalho a Favor da Comunidade, celebrado entre a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e o Município do Entroncamento, o qual visa a cooperação entre os órgãos e os serviços de ambas as partes, no sentido de se criarem condições facilitadoras da execução de prestação de trabalho no âmbito de sanções ou deveres/injunções penais, através da disponibilização pelo Município do Entroncamento de postos de trabalho não remunerado para os respetivos destinatários.

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente protocolo.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

3995/18 - PUZZLE PARADISE UNIPessoAL, LDA. - RUA RUI LUIS GOMES - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA (TEMPORÁRIO)

- Na sequência de um pedido efetuado pela Puzzle Paradise Unipessoal, Lda. para ocupar o espaço público na zona fronteira ao bar Celta-Ibero, sito na Rua Rui Luís Gomes, 83, com uma esplanada composta por mesas e cadeiras, entre 1 de abril e 30 de setembro de 2018, com a supressão de 3 lugares de estacionamento, foi presente da Fiscal Municipal, Maria Adelaide Aires, a seguinte informação:

«A requerente solicita autorização para ocupar 3 lugares de estacionamento, no período de 1 de abril a 30 de setembro, frente ao espaço comercial onde a sua atividade é praticada.

Verifica-se que a localização do bar não traz inconveniente à instalação da esplanada, porém atento ao horário de funcionamento com abertura apenas às 18h, entende-se, à semelhança de pedidos análogos efetuados pela requerente, que poderá ser autorizada a ocupação diária a partir daquela hora ou no período entre 6^{as} e domingos. Deste modo, os lugares ficarão livres para estacionamento durante o dia.

Devo referir que a deliberação sobre lugares de estacionamento e respetiva limitação é da competência da Câmara Municipal, pelo que o assunto deve ser presente à reunião.

A ocupação do espaço público será implantada na área considerada não contígua ao estabelecimento comercial, pelo que a pretensão deverá ser enquadrada no Regime Geral de Licenciamento do Espaço Público, no conceito daquela, constante no ponto i) da al. e) do Art.º 3.º do RMAIPOEPMEP.

A requerente deve ainda dar cumprimento aos Art.º 9.º, 10, 11, 12 e 28 do mesmo diploma.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a supressão de 3 lugares de estacionamento no local indicado, no período de 1 de abril a 30 de setembro, a partir das 18 h, com exceção do período das Festas da Cidade.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

**14297/17 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUDITORIA EXTERNA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**

- Da Técnica Superior, Dr.^a Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à proposta de adjudicação de Prestação de Serviços de Auditoria Externa:

«Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre nos informar o seguinte:

Nos termos do artigo 77.º da Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013 de 3 de setembro) o Auditor Externo é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.

Assim, remete-se o projeto de decisão de adjudicação, onde se propõe a adjudicação da Prestação Serviços de Auditoria Externa à empresa MRG – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC pelo valor de 23.800,00€ ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor (anexo 8) e a minuta do contrato (anexo 9) com vista a ser presente na próxima reunião de câmara para aprovação.

Após a aprovação em reunião de câmara, este processo deverá ser remetido à assembleia municipal, para nomeação do Auditor Externo em conformidade com a disposto no artigo 77.º da LFL.

Mais se informa que em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da LCPA foi comprovado a existência de fundo disponível à data (conforme anexo 7), por forma a permitir a assunção do respetivo compromisso.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por maioria:

- Aprovar a Minuta do contrato; e,

- Adjudicar a “Prestação de Serviços de Auditoria Externa” à empresa MRG – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SROC pelo valor de 23.800,00€ + IVA à taxa legal em vigor.

- Mais deliberou, para efeitos do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, remeter o processo à Assembleia Municipal.

- 4 votos a favor das Vereadoras Sr.^{as} Ilda Joaquim, Tília Nunes, Vice-Presidente Carlos Amaro e Exmo. Presidente e 3 abstenções dos Vereadores Srs. Jaime Ramos, José Miguel Baptista e Henrique Leal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12**3024/18 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (LOTE 1- BTN) TENSÃO ESPECIAL (LOTE 2-BTE) E MÉDIA TENSÃO (LOTE 3-MT) AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE - CPCC/05/2016 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Relatório Final e a Minuta do Contrato referente ao “Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (lote 1-BTN) Tensão Especial (lote 2-BTE) e Média Tensão (lote 3-MT) ao abrigo do Acordo Quadro para Fornecimento de Eletricidade - CPCC/05/2016- Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que propõe a adjudicação para os três lotes à EDP Comercial repartido da seguinte forma:

Lote 1BTN – 367.268,23€+IVA

Lote 2 BTE – 96.918€+IVA

Lote 3 MT – 37.772€+IVA

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:



«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da lei 75/2013, aprovo o Relatório Final, Minuta de Contrato e respetiva adjudicação à EDP Comercial conforme informação, sujeito a ratificação posterior pela Câmara.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 13

4951/18 – REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO S. JOÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 3

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, Situação n.º 3, no valor de 18.643,23€ (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e três euros e vinte e três cêntimos), elaborado em 09 de abril de 2018, referente à empreitada de “Remodelação do Cine Teatro S. João”, adjudicada à Firma Canas – Engenharia e Construção, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14

4148/18 - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ENTRONCAMENTO – LARGO DA FRATERNIDADE, RUA JOSÉ AFONSO E RUA CIDADE DE PENAFIEL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 10

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 10 do Contrato Inicial, no valor de 61.648,18 € (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito euros e dezoito cêntimos), elaborado em 28 de março de 2018, referente à empreitada da “Requalificação de Espaços Verdes – Entroncamento – Largo da Fraternidade, Rua José Afonso e Rua Cidade de Penafiel”, adjudicada à Firma Ecoedifica, Ambiente e Construções, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15

3949/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 11

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos, Situação n.º 11, do Contrato Inicial, no valor de 32.050,44€ (trinta e dois mil, cinquenta euros e quarenta e quatro cêntimos), elaborado em 09 de abril de 2018, referente à empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista”, adjudicada à Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16

5076/18 - EXECUÇÃO DE CICLOVIA – FREGUESIA DE S. JOÃO BAPTISTA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Adicionais, n.º 2, no valor de 7.495,21€ (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco euros e vinte e um cêntimo), elaborado em 09 de abril de 2018, referente à empreitada da “Execução de Ciclovia – Freguesia de S. João Baptista”, adjudicada à Firma Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A.



- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 17

4227/18 – CERÉ – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO – INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADOR (PROC.º N.º 06/2008) – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA

- Da Assistente Técnica, Arcelina Baptista, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa ao pedido de isenção do pagamento da taxa referente à inspeção periódica do elevador (proc.º n.º 06/2008):

«Solicita o CERÉ- Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, isenção do pagamento da taxa relativa à inspeção periódica do ascensor, sito na Rua Gustave Eiffel, n.º 18, nesta cidade, taxa no valor de 184,23 €, conforme ponto 5.1 do quadro IV da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

Sendo que, da taxa acima referida (184,23 €) e no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços, que a Câmara tem com a Empresa Bureau Veritas Rinave, Ld.^a, para realização de inspeções a equipamentos (elevadores) a Câmara paga por cada inspeção realizada, o valor de 36,29 € (valor c/IVA).

Assim e salvo melhor opinião, o valor que está em causa para a isenção que a instituição solicita é no valor de 147,94 €, taxa devida ao Município.

O CERÉ apresenta os documentos comprovativos da sua natureza de pessoa coletiva de utilidade pública conforme consta no documento em visualizar.

Refere o n.º 3 do artigo 50.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento que às pessoas coletivas de utilidade pública, às entidades que na área do município prossigam fins de relevante interesse público ... podem ser reduzidas as taxas previstas até ao máximo de 100%.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, reduzir a taxa prevista até ao montante máximo de 100%, ou seja, isentar do pagamento da taxa no valor de 147,94 €, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18

2473/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 01/2018 – RUI MANUEL FREITAS ALVES – ALTERAÇÃO DE COBERTURA EM MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 01/2018, em nome de Rui Manuel Freitas Alves, referente à alteração de cobertura em moradia, na rua Eng.º João Carlos Castro Reis, número 7, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se à alteração de cobertura de edifício de habitação unifamiliar no local acima indicado.

Trata-se concretamente de uma reabilitação da cobertura com alteração da configuração das águas, passando de três para duas. Não se alteram as alturas da cêrcea e da cumeeira.

Esta habitação faz parte de um conjunto geminado com a confinante n.º 13 de polícia, apresentando simetria com considerável interesse para o panorama do



bairro, partilhando um arco de volta perfeita coroado por um beirado simulado, pormenor notável que liga as habitações e que se pretende manter. É de referir que esta proposta de intervenção surge em simultâneo com a confinante referida (processo de obras n.º 2/2018) que também propõe a mesma alteração (em simetria), mantendo o caráter da geminação, minorando o prejuízo da alteração das águas da cobertura.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável, podendo ser deferido. É também necessária a análise competente das especialidades referentes à estabilidade que constam no processo.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e todo o processo, de acordo com o parecer do Arquiteto José Tavares e do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 10/04/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19

2498/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 02/2018 – JOSÉ ALBERTO PERES CANDEIAS – ALTERAÇÃO DE COBERTURA EM MORADIA – PROJETO DE ARQUITETURA E DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 02/2018, em nome de José Alberto Peres Candeias, referente à alteração de cobertura em moradia, na rua Eng.º João Carlos Castro Reis, número 13, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

O Arquiteto José Tavares, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se à alteração de cobertura de edifício de habitação unifamiliar no local acima indicado.

Trata-se concretamente de uma reabilitação da cobertura com alteração da configuração das águas, passando de três para duas. Não se alteram as alturas da cércea e da cumeeira.

Esta habitação faz parte de um conjunto geminado com a confinante n.º 7 de polícia, apresentando simetria com considerável interesse para o panorama do bairro, partilhando um arco de volta perfeita coroado por um beirado simulado, pormenor notável que liga as habitações e que se pretende manter. É de referir que esta proposta de intervenção surge em simultâneo com a confinante referida (processo de obras n.º 1/2018) que também propõe a mesma alteração (em simetria), mantendo o caráter da geminação, minorando o prejuízo da alteração das águas da cobertura.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável, podendo ser deferido. É também necessária a análise competente das especialidades referentes à estabilidade que constam no processo.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e todo o processo, de acordo com o parecer do Arquiteto José Tavares e do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 10/04/2018.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20

7244/16 - PROC.º DE OBRAS N.º 19/2016 – NABÃO XXI – CONSTRUÇÕES, LDA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO – DECISÃO FINAL



- Presente o processo de obras número 19/2016, em nome de Nabão XXI – Construções, Lda., referente à construção de um edifício, na rua Ferreira de Castro, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 02/04/2018.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 21

9473/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 22/2017 – JOÃO ANDRÉ NUNES TOMÁS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 22/2017, em nome de João André Nunes Tomás, referente à construção de uma moradia, na rua Henrique O. Pinto de França (Urbanização Forno da Cal), lote 33, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 27/03/2018.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 22

14778/17 - PROC.º DE OBRAS N.º 37/2017 – JOÃO JOSÉ CEPALCANDEIAS – CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E MURO – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 37/2017, em nome de João José Cepa Candeias, referente à construção de telheiro e muro, na rua José Ramos Horta, n.º 26 – Casal Terceiros (lote 20), nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com o parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 06/04/2018.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 23

3958/18 - PROC.º DE OBRAS N.º 07/2018 – ALCAPREDIAL – INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIO, SA – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL – DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 07/2018, em nome de Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, SA., referente à construção de edifício Comercial, na avenida Avilliers Sur Marne e rua Diogo Cão, nesta cidade, no seguimento do deferimento do projeto de arquitetura e apresentação dos projetos das especialidades.
- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitido em 11/04/2018.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 24

5366/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 05/2015 – CARLOS EDUARDO FERREIRA MENDES – CONSTRUÇÃO DE MORADIA (LICENÇA) – CADUCIDADE DO PROCESSO



- Presente o processo de obras número 05/2015, em nome de Carlos Eduardo Ferreira Mendes, referente à construção de moradia (licença), na rua Afonso Duarte, lote n.º 23, nesta Cidade, acompanhado da informação da Técnica Superior Dr.ª Sandra Santos, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, que a seguir se transcreve:

«O Processo de Obras identificado em título foi deferido por deliberação de 20 de outubro de 2015, e notificado o requerente através do mail n.º 1146, de 26 de outubro de 2015, para proceder ao levantamento do respetivo Alvará de Licença de Obras.

Encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 01 (um) ano, estipulado no n.º 2 do art.º 71 do RJUE e, verificando-se a ausência do pedido de emissão de Alvará de Licença de Obras, confirma-se a *CADUCIDADE DO PROCESSO* em apreço nos termos do referido art.º 71.º do mesmo diploma legal.

A caducidade é declarada pela Câmara Municipal, de acordo com o RJUE, pelo que se propõe:

- Que os Serviços de Fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos.

- Após informação da Fiscalização, deverá a Exma. Câmara apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara, após os Serviços de Fiscalização terem verificado que as obras não foram executadas, deliberou, por unanimidade, apontar a decisão no sentido de Caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do n.º 1 do art.º 122.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 25

5018/14 – PROC.ºS DE OBRAS 15/2004 e 102/2006 – TAVARES & FILHOS, LDA E MANUEL BARROSO TAVARES, LDA - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS – LIBERTAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA

- Na sequência do ofício da EDP Distribuição – Energia, S.A., a comunicar que foram rececionadas a título definitivo as infraestruturas elétricas, estando reunidas as condições necessárias para a libertação total da garantia bancária, referente aos processos de obras n.ºs 15/2004 e 102/206, em nome de Tavares & Filhos, Lda. e Manuel Barroso Tavares, Lda., no gaveto da Avenida Dr. José Eduardo Víctor das Neves com a E. N. 365, foi presente do Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, a seguinte informação:

«A garantia bancária refere-se unicamente às infraestruturas elétricas e foi reduzida para 4.996,26€ conforme mapa no Anexo 1. Em face da presente carta da EDP (Anexo 6) que refere ter sido efetuada a receção definitiva e que pode ser libertada a garantia bancária.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, proceder à libertação total da caução, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

**PONTO 26**

12088/12 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2006 (PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 03/2006) – BRÁLIS – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA E FERNANDO BRANCO – ALTERAÇÃO DE PROJETO (PAVIMENTOS E TELECOMUNICAÇÕES)

- Do Assistente Técnico, Guilherme Monteiro, da DGUO – Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, relativa ao alvará de loteamento, n.º 07/2006, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., e Fernando Branco, na Urbanização do Casal Saldanha Sul, nesta cidade:

«Na sequência de anteriores informações, nomeadamente, a de 13 de fevereiro de 2014 e a de 13 de outubro de 2016, da deliberação camarária de 02 de maio de 2017, patenteadas nos anexos 14, 16 e 25, do presente MGD (cópias em anexo), respetivamente, e ainda das movimentações 32, 81 e 85 do mesmo registo, é **apresentado pela Caixa Central de Crédito Agrícola Mutuo, CRL., o projeto de alterações ao alvará de loteamento n.º 07/2006, em nome da BRALIS, Lda. e F. BRANCO, sito no Casal Saldanha Sul.**

O projeto apresentado refere-se à alteração da estereotomia do pavimento em passeios (esquemas em betão poroso/calçada executadas apenas em calçada) e da rede de ITUR, conforme descrita na memória descritiva e justificativa que se anexa.

Face à justificação apresentada pelo requerente e ao parecer favorável do Eng.º Eletrotécnico José Augusto, referente à rede de ITUR, na movimentação 32 do presente registo, o qual transcreve-se: *“Na sequência da vistoria visual efetuada verificou-se a falta de montagem por parte do promotor de algumas câmaras de visita. A falta destas câmaras não impede a utilização da infraestrutura desde que os tubos não se encontrem obstruídos”*, entende-se que o projeto de alterações poderá ser aprovado pela Ex.ma Câmara.

Uma vez que as alterações não têm implicações relevantes em termos de obras de urbanização e não alteram a finalidade de utilização dos lotes inicialmente propostos, nem as suas dimensões e áreas e sendo o requerente, titular de maioria dos lotes, poderá ser dispensada a consulta pública, pois está garantida a inexistência de oposição por parte da maioria dos titulares dos lotes, conforme o art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Mais se informa que caso o projeto de alterações venha a ser aprovado, a obra estará em condições de ser vistoriada para efeito de receção provisória total.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 27

3444/18 – ALTERAÇÃO AO LOTE 41 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/1992 – MANUEL JOSÉ MARQUES JACINTO – AUMENTO DE ÁREA DE ANEXOS

- Na sequência de um pedido em nome de Manuel José Marques Jacinto, a solicitar alteração ao lote 41, do alvará de loteamento n.º 06/1992, sito na rua Amália Rodrigues, número 22, nesta cidade, foi presente a seguinte informação, do Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Solicita o requerente a alteração ao alvará de loteamento n.º 6/92 pretendendo o aumento de área para anexos.

A sugestão submetida a análise destes serviços, propõe o aumento de área de anexos de 12% para 16% relativamente à área da moradia no lote 41,



correspondendo a 57.00m² de aumento. Tem por objetivo legalizar construções anexas existentes.

Dada a localização e contexto integrado das construções que originam o presente pedido, o parecer destes serviços revela-se favorável. Propõe-se a sua aprovação sem necessidade de execução de quaisquer infraestruturas adicionais.

Deve, em conformidade com o art.º 22 do decreto-lei n.º 555/99 conjugado com o art.º 15.º do regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, sujeitar o pedido a discussão pública bem como proceder á notificação dos proprietários constantes do alvará para pronuncia sobre a alteração em questão de acordo com o n.º 3 do art.º 27.º do referido decreto.

Não se verifica necessidade de quaisquer especialidades ou outros elementos adicionais.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar esta alteração de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 1 (MGD 15179/17)

Anexo 1.1

Intervenção dos Vereadores Srs. José Miguel Baptista e Henrique Leal:

O Vereador Sr. José Miguel Baptista, deu os Parabéns ao Clac pela organização e implementação com sucesso da IX edição dos Trilhos do Almourol 2018 ao que o Vereador Sr. Henrique Leal se associou a esta saudação.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
